



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 620/2018

Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 378, de 20 de junho de 2018, que dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância n.º 008/2018.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 28 de setembro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria n.º 378, de 20 de junho de 2018, que determinou a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados em ofício da Secretaria Municipal de Educação, e na Declaração de Acidente de Trânsito - Ocorrência n.º 20180612115657870, da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 2º O presente Processo de Sindicância foi suspenso temporariamente, conforme Portaria n.º 412, de 02 de julho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/09/2018.

Rio Negro, 25 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral